



TC 003.741/2017-6

Tipo: Representação.

Unidade Jurisdicionada: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro (SENAC/RJ).

Responsável: Orlando Santos Diniz (CPF 793.078.767-20).

Advogados: Camila Machado Silva (OAB/RJ 190.119), Dalide Barbosa Alves Corrêa (OAB/DF 7.609) e outros.

Delegação / Subdelegação

DESPACHO DE SUBUNIDADE

Autorizo, com fulcro na delegação de competência conferida pelo Ministro-Substituto Weder de Oliveira, por meio da Portaria MINS WDO nº 8, de 6/8/2018 (BTCU 150/2018), art. 1º, inc. I, alínea “a”, e na subdelegação conferida pelo titular da unidade técnica, por meio da Portaria Secex-Trabalho nº 2, de 28/3/2019 (BTCU 60/2019), art. 1º, inc. IV, a obtenção de **vista e cópia dos autos** pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro (SENAC/RJ), por meio de seus representantes legais (peça 305).

Secex-Trabalho, 3ª DT, em 27 de maio de 2019.

assinado eletronicamente

Carlos Wellington Leite de Almeida
AUFC – Matr. 4215-3
Diretor Técnico